



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 5/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 476/2020 - Câmara Especializada de Agronomia - 20/02/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEAGRO 5/2020

Referência: 4532166/2020

Interessado: ALFA AGRICOLA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

EMENTA: Defere Baixa de registro de pessoa jurídica.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 20 de fevereiro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Alan Cauê De Holanda, objeto de solicitação de interrupção de registro Alfa Agrícola Representações Eireli Me , Considerando que as informações prestadas pela empresa são de sua inteira responsabilidade, estando sujeita a sanções nas esferas civil, penal e administrativa, por qualquer ilícito que vier a cometer; Considerando que não há responsabilidade técnica a ser baixada do quadro técnico da empresa, haja vista que esta não possui responsável técnico desde o dia 06/01/2020; Considerando que a atividade "4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" não é privativa de profissionais do Sistema CONFEA/CREA. Considerando, por fim, o parecer técnico 21.060/2020 - ATE; onsiderando a Resolução CONFEA nº 336, de 27 de outubro de 1989; Resolução CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, voto pelo DEFERIMENTO do pleito, nos termos em que foi solicitado, efetivando a baixa de registro da pessoa jurídica ALFA AGRICOLA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, registro sob o nº 2000043053, haja vista que esta não mais possui atividades econômicas cujo exercício é privativo de profissionais do Sistema CONFEA/CREA. Solicito que a Gerência de Fiscalização proceda fiscalização, com o objetivo de verificar se a pessoa jurídica ALFA AGRICOLA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 22.543.004/0001-59, desempenha outra atividade cujo exercício é privativo de profissionais do Sistema CONFEA/CREA, à exceção de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo., pelo(a) deferimento do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Alfa Agrícola Representações Eireli Me . Coordenou a reunião o senhor **Francisco Auricelio De Oliveira Costa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Manoel Pereira Neto, Silvana Patricia Fernandes Soares Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 20 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AURICELIO DE OLIVEIRA COSTA
Coordenador da Reunião